CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 0135/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59,** neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, de ora em diante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **FREE DANCE LTDA,** da cidade de Passo Fundo/RS**,** sita a Rua Gelson Ribeiro, 530, Bairro Vera Cruz, inscrito no **CNPJ nº 02.452.011/0001-38,** neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. DANILO VITÓRIO PRIOTTO**, portador do CPF Nº 441.305.030-49, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ***CONTRATADA*** compromete-se a fornecer ao Município de Tio Hugo, 12 banheiros químicos sendo 01 com acessibilidade, 02 pirâmides de 05m X 05m, de lona, com estrutura metálica e fechamento lateral, e 120 metros de gradis metálicos de proteção, durante a realização dos 02 eventos de Natal 2026, que acontecerão junto a Praça Oscar Groth, nos dias 14/11/2026 e 12/12/2026, conforme Dispensa de Licitação N° 076/2026, a qual passa fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A ***CONTRATADA*** receberá da Prefeitura Municipal o valor de **R$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais) por evento, totalizando em R$ R$ 35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais), que serão pagos após a realização dos eventos e emissão das respectivas notas fiscais, conforme descrição dos itens:**

Item	Descrição	Quant	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Locação de 12 banheiros químicos, sendo 01 unissex com acessibilidade (com a documentação Ambiental referente a coleta, transporte e destinação final dos resíduos)	12	und	**550,00**	**6.600,00**
02	Locação de pirâmides de lona com estrutura metálica, tamanho de 05 m x	02	und	**3.500,00**	**7.000,00**

	05 m, com fechamentos laterais (com ART)				
03	Locação de 120 metros de gradis de proteção metálicos (com ART)	120	m	**33,00**	**3.960,00**
				TOTAL	**R$ 17.560,00**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal e, observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Parágrafo segundo: **Em caso de mau tempo, em uma, ou em ambas as datas, onde o evento seja transferido para um local fechado, a referida locação será efetuada de forma proporcional, com o número de banheiros químicos e pirâmides necessários para o evento.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A *CONTRATADA* compromete-se a instalar os itens constantes neste contrato no dia anterior a realização dos eventos, ou seja, dias 13/11 e 11/12/2026, e retirar do local, no dia seguinte a realização dos eventos, ou seja, nos dias 15/11 e 13/12/2026.

Parágrafo Único: A limpeza e destinação dos dejetos dos banheiros químicos fica sob responsabilidade do Município, através de equipe da Secretaria de Obras.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 124, incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID.ORÇAM: 01 – Gabinete do Prefeito;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
ATIVIDADE: 2006 – Comemorações e Homenagens;
RUBRICA: 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo/RS, 26 de outubro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal
Contratante

FREE DANCE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____